

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 439, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011



*Divulga para consulta pública o manual
"Transferência Obrigatória: Caderno de
Orientações".*

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30 do Decreto nº 7.274, de 04 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar para consulta pública o manual "Transferência Obrigatória: Caderno de Orientações", voltado para interessados no repasse de recursos federais por força da Lei nº 12.340/2010, disponível no sítio: [www.defesacivil.gov.br/Solicitação de Recursos/Transferência Obrigatória](http://www.defesacivil.gov.br/Solicitação%20de%20Recursos/Transferência%20Obrigatória).

Art. 2º Fixar o prazo de trinta dias, após a publicação deste ato, para o recebimento de sugestões ao texto, que deverão ser encaminhadas para o e-mail: cadernoorientacaoto@integracao.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HUMBERTO VIANA